

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SC 484 - Km 22 Frantism Sul Changá SC CER 20215 200 40 2040 2

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# PORTARIA Nº 1419/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2022, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva sob demanda, dos sistemas de climatização e de renovação de ar, para o prédio da Biblioteca do *Campus* Chapecó-SC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2022, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva sob demanda, dos sistemas de climatização e de renovação de ar, para o prédio da Biblioteca do *Campus* Chapecó-SC:

## I – Campus Chapecó:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretário Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestor suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- c) fiscal técnico titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- d) fiscal técnico suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- e) fiscal administrativo titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- f) fiscal administrativo suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2022, Processo 23205.000683/2022-18, contratada a EMPRESA CLIMATIZ-AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1151/PROAD/UFFS/2023, de 13 de fevereiro de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/09/2023

PORTARIA Nº 1419/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 13:36 ) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR

> PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1419, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/09/2023 e o código de verificação: 7b94c28326